

SEI nº 013749926

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de  $\mathbb{N}^{\mathbb{Q}}$  22062, datada de 30 de julho de 2024.)

# **PORTARIAS**

# INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

### PORTARIA Nº 11/2024 - GAB/DTO/ISBPI, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 14.132 de 01 de abril de 2021 e Decretos Estaduais, e CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**CONSIDERANDO** que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

**CONSIDERANDO** que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

#### **RESOLVE:**

Art.1° Designar os profissionais de engenharia que ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos em andamento no ISBPI, para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de obras/engenharia, a cargo deste Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI. Os referidos fiscais estão listados na tabela abaixo:

# DISTRIBUIÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO DTO-ISBPI:

N	PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
1	00226.000253/2024-14	PICOS	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO
2	00226.000252/2024-70	LUÍS CORREIA	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO





3	00226.000250/2024-81	VERA MENDES	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO
4	00226.000096/2024-47	PIMENTEIRAS	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
5	00226.000175/2024-58	BATALHA	SABRINA ALVES BISPO
6	00226.000244/2024-23	MASSAPÊ	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO
7	00226.000238/2024-76	SANTA ROSA	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
8	00226.000127/2024-60	BURITI DOS LOPES	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO
9	00226.000254/2024-69	BONFIM DO PIAUÍ	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto na Leis Federal n° 8.666/93 e nº 14.133/21 nos Decretos Estaduais N° 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

## Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Saneamento Básico do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de  $N^{\varrho}$  21857, datada de 30 de julho de 2024.)

### GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

### PORTARIA № 88/2024-GMG, DE 29 DE JULHO DE 2024

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual  $n^{o}$  15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais".

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 031/2024-GAMIL, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL e a empresa SENTRA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação

